

---

**DECRETO Nº 3379**  
**de 19 de MARÇO de 2025.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 100.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

LUCIANO DOS REIS BENTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de(a)(o) CONCEICAO DO RIO VERDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 2219, de 19 de DEZEMBRO de 2024,

**DECRETA:**

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0010) - 01.00.00 - CAMARA MUNICIPAL  
01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL  
01 - LEGISLATIVA  
031 - ACAO LEGISLATIVA  
0001 - ACAO LEGISLATIVA  
2.002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CÂMARA MUNICIPAL  
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos  
Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)

**Adiciona: 100.000,00**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

**REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

(0018) - 01.00.00 - CAMARA MUNICIPAL  
01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL  
01 - LEGISLATIVA  
031 - ACAO LEGISLATIVA  
0001 - ACAO LEGISLATIVA  
2.004 - MANUTENCAO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO  
4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos  
Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)

**Reduz: 100.000,00**

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONCEICAO DO RIO VERDE - MG, 19 DE MARÇO DE 2025.

---

**DECRETO Nº 3379**  
**de 19 de MARÇO de 2025.**

LUCIANO DOS REIS BENTO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL 103.343.696-81